



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

Os Vereadores que este subscreve e assina, com respaldo no Regimento Interno **REQUEREM** o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 11/2022.

REQUEREMOS, a Mesa, com fluxo no Inciso - XI, da Alínea "e", do Artigo - 98 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta colenda Casa de Ressonância Municipal o presente Requerimento, fazendo um veemente apelo ao Excelentíssimo Prefeito do Município Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, extensivo ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural Senhor Francisco Santos, respeitando-se a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e o disposto no Orçamento Vigente, objetivando-se a essência, em ser efetuado a Pintura de todos os Prédios Públicos Municipais da Cidade e Zona Rural incluindo-se todas as Escolas Municipais, cumprindo-se com o Projeto de Lei aprovado por esta Casa e Sancionado pelo Executivo, com as Cores da **Bandeira de Angelim, que são: Azul Celeste, Verde Mata, Vermelho e Branco**, nos moldes das Pintura da Praça São José que ficou muito bonita com as (04) quatro Cores de nossa Bandeira.

Assim, espero o acatamento por parte de Suas Excelências senhores Prefeito e Secretário de Desenvolvimento Urbana, e à aprovação por parte dos nobre Colegas Vereadores e Vereadora.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 05 de abril de 2022.

Jaime Caldas da Silva Júnior

**Jaime Caldas da Silva Júnior
Vereador e Líder do Governo na Câmara**

Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos
**Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos
Vereador da Câmara de Vereadores**

APROVADO
25/04/22
Ass. *Bruno dos Santos Caldas*

**Bruno dos Santos Caldas
*** Presidente *****

**Justificativa
Oral:**